PARECER N° : 054/2020

RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero

INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 042/2020 COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :" Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município

de Adamantina repassar à Clínica de Repouso Nosso Lar e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Adamantina, recursos financeiros provenientes de

emenda parlamentar."

II - PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea "m" do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator. Adamantina, 04 de agosto de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vice-Presidente Membro